



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES*

**LEI Nº 1.758/2025**

**DÁ NOME A ESPAÇO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado por PRAÇA PEDRO CASTILHO a praça pública localizada na Rua Romualdo Antônio Caetano, no Loteamento Oséias Rezende, nesta Cidade

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 01 de dezembro de 2025.

**EMERSON LIMA**

Presidente da Câmara Municipal